




JUSTIFICATIVA

Em virtude de manter o Contrato nº 090/2022 - PMC, com a EMPRESA OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, inscrita no CNPJ Nº 07.805.765/0001-48, referente a Locação do Imóvel, para o funcionamento temporário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Creche Municipal “Farol do Saber”, localizada na Trav. Deodoro da Fonseca, Bairro centro, neste município de Colares-Pá, representada pelo Sr. MIGUEL DE ANDRADE SILVA, sendo que o prazo de vigência do TERMO DE ADIANTAMENTO: 2º (Processo nº 090.2022/01), DO CONTRATO Nº 090/2022 estará vigente até o dia 18/10/2024 (sexta-feira), havendo a necessidade de prorrogação do mesmo pelo período de 90 (noventa) dias.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade no contrato 090/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, haja vista que o prédio foi locado para funcionamento temporário da Secretaria Municipal de Educação, porém funcionava no mesmo local a Creche Municipal “Farol do Saber”, no entanto, o prédio da secretaria de educação estava sendo reformado e ampliado, sendo que o mesmo já foi concluído e entregue, ou seja, já está funcionando, mas houve a necessidade de manter o contrato para dar continuidade temporariamente ao funcionamento da Creche Municipal “Farol do Saber”, por mais 90 (noventa) dias, para atendimento aos alunos da Educação Infantil do município de Colares – PA.


ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 029/2024-PMC/GP